



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 14/2023

De 23 de março de 2023

Altera o Decreto Nº 53, de 28 de dezembro de 2022, que nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS/FUNDEB).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e conforme o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, na Lei Municipal nº 192, de 30 de março de 2021 e na Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º As alíneas dos incisos I, II, V, e IX, do Art. 1º, do Decreto Nº 53, de 28 de dezembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a) Miguel Soares Brito Neto – TITULAR CPF 049.172.465-98

b) Itálo Tavares Formigari dos Santos – SUPLENTE CPF 389.930.708-90

II -

a) Adalto Rocha dos Santos – TITULAR CPF 361.652.985-91

b).....

.....



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

V -

a) Valdenor Rodrigues dos Santos CPF 952.895.695-53

b).....

.....

IX -

a) Wagner de Jesus Dias CPF 024.629.305-58

b) Nilson Silva Nascimento CPF 735.037.204-30"(NR)

Art. 2º A atuação dos membros titulares e suplentes do CACS/FUNDEB não será remunerada.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes, nomeados por este decreto, exercerão seus mandatos até o dia 31/12/2026.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA

Prefeita Municipal